

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.045/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 372061, portador do RG n.º 2.041.289-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 490.862.199-34, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 12095/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.189 (um mil cento e oitenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03(três) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Junho 1919
DE Nº 11.723
UMIARAMA 03 1 121 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS